



## PROJETO BÁSICO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### PROJETO EJ-TRT6 Nº 33/2020

#### 1. Evento

Contratação direta, com a empresa **CON Treinamentos (RAZÃO SOCIAL: JEANE LEITE DA SILVA CANELAS)**, para a participação de quatro servidores no evento de **Obras Públicas – BIM EXPERIENCE, on line**, de 30 de novembro a 03 de dezembro de 2020, ao vivo, no ambiente virtual de aprendizagem da empresa contratada.

#### 2. Origem

Coordenadoria de Engenharia, Planejamento e Arquitetura (CPLAN) do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região - TRT6.

#### 3. Tema estratégico

Mapa Estratégico do TRT6 - Recursos – Estabelecer políticas de gestão de pessoas, focadas no desenvolvimento das competências e na qualidade de vida.

#### 4. Finalidade do projeto

O presente projeto tem como finalidade a contratação da **CON Treinamentos**, para a participação de quatro servidores no evento sobre **Obras Públicas – BIN EXPERIENCE**, de 30 de novembro a 03 de dezembro de 2020, ao vivo, no horário das 8h30 às 18h, modalidade EaD, no ambiente virtual de aprendizagem da empresa contratada, com carga horária de 31 horas-aula, nos quatro dias de treinamento.

O seminário tem por objetivo capacitar os servidores frente a frente aos pioneiros e mais experientes profissionais do setor de obras públicas e levará os participantes a uma imersão em conteúdos que abrirão caminhos para implantar, aplicar, exigir e vivenciar a metodologia BIM em obras públicas da melhor maneira possível.

O Building information Modelling (BIM), ou Modelagem da Informação da Construção, é um processo integrado e multidisciplinar para a produção de projetos, planejamento e controle de obras. Com a obrigatoriedade de utilização da metodologia BIM na execução direta ou indireta de obras e

serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal, ter base e atualizar-se na matéria tornou-se imprescindível. Especialmente porque a primeira fase da implementação começará em janeiro de 2021.

Os resultados esperados com o treinamento deve ser o conhecimento dessa modelagem da informação da construção e a troca de experiências práticas que será oferecida no evento com o grande elenco de profissionais da área de engenharia e arquitetura.

## 5. Cliente do projeto

Quatro servidores da CPLAN do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

## 6. Justificativa do Evento

**O Seminário de Obras Públicas – BIM EXPERIENCE, on line**, será ministrado por um elenco de renomados palestrantes nacionais contratados pela empresa CON Treinamento.

Serão 4 dias de evento, totalizando 31 horas de capacitação, no horário das 8h30 às 18h, na plataforma on line, em tempo real.

O Building information Modelling (BIM), ou Modelagem da Informação da Construção, é um processo integrado e multidisciplinar para a produção de projetos, planejamento e controle de obras.

Os benefícios de adoção do BIM em obras e serviços de engenharia no setor público são evidentes, já que ele permite o compartilhamento de informações entre os profissionais envolvidos na obra e fornece um protótipo virtual do empreendimento.

O evento almeja proporcionar ao participante a ultrapassagem das barreiras teóricas e a possibilidade do aprendizado com base em experiências reais.

## 7. Discriminação

Valor do Evento (R\$):	R\$ 7.200,00, 4 participantes. Até o dia 08/10 – o valor da inscrição individual era de R\$ 1.990,00; Após essa data o valor da inscrição passou para R\$ 2.490,00. Após contato com a empresa, obtivemos um desconto para proporcionar a participação dos 4 servidores e a CON Treinamentos concedeu um desconto, passando o valor unitário a ser de R\$ 1.800,00.
------------------------	---

Local:	Ambiente virtual de aprendizagem
<b>CURSO 2:</b>	<b>Seminário de Obras Públicas – BIM EXPERIENCE</b>
No. de participantes:	04 Participantes – Servidores da CPLAN.
Data do Evento:	30 de novembro a 03 de dezembro de 2020
Carga horária	31 h-a
Instrutores:	Diversos palestrantes (ver na Programação anexa).
Contratado:	CON Treinamentos Razão social: JEANE LEITE DA SILVA CANELAS CNPJ: 22.965.437/0001-00
	Endereço da Empresa: Av. Cândido de Abreu, nº 469, sala 1902 – Centro Cívico – Curitiba/PR Telefones: 041 3376-3967/ 041 9 9514-1110 <a href="mailto:contato@contreinamentos.com.br">contato@contreinamentos.com.br</a>
	<b>Dados Bancários:</b> Banco do Brasil Banco nº 001 Ag. 3041-4 C/C 128018-X
Anexos:	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Proposta da Empresa;</li> <li>- Folder contendo a Programação do Evento</li> <li>- Certidão negativa de FGTS;</li> <li>- Certidão negativa da Receita Federal;</li> <li>- Certidão negativa do TST</li> <li>- Certidão Improbidade Administrativa</li> </ul>

## 8. Custos do projeto

Responsável:	EJ-TRT6
Método de aquisição:	Contratação direta
Data limite:	Novembro de 2020
Exercício financeiro:	2020
Custo (R\$) CURSO 2:	<b>R\$ 7.200,00</b>
	<b>TOTAL (R\$)</b>
	<b>7.200,00</b>

## 8.1 Justificativa de Preço

A COM Treinamentos apresentou inicialmente uma proposta mantendo o valor do primeiro lote, R\$ 1.990,00 por pessoa, mesmo realizando a inscrição após o dia 08/10/2020.

É importante ressaltar que o valor cobrado para a participação do evento, a partir do dia 09/10, passou a ser de R\$ 2.490,00, por pessoa (conforme site da empresa e folder do evento).

Após contato com a empresa, obtivemos um desconto para viabilizar a participação dos 4 servidores, ficando o valor por inscrito em R\$ 1.800,00, inferior ao valor do primeiro lote, impactando positivamente numa economia ao Tribunal.

A importância total cobrada pela empresa ficou em R\$ 7.200,00, para 04 inscrições.

O referido evento é aberto ao público.

## 8.2 Da Dotação Orçamentária

A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no orçamento desta Escola Judicial, sendo:

**a) 100% - Plano orçamentário 02 – Capacitação de Recursos Humanos no Estado de Pernambuco de 2020**

**b)**

Classificação orçamentária da despesa:	3390.36
Valor R\$	<b>R\$ 7.200,00</b>

## 9. Estrutura de Decomposição do Trabalho

Solicitação da Proposta e Encaminhamento do curso: EJ-TRT6.

## 10. Gestor e Fiscal – Titular e Substituto do projeto

Gestor Titular:	<b>Simone Regina Pinheiro Bomfim Aragão</b>
Cargo:	<b>Chefe da Seção de Formação e Aperfeiçoamento da EJ-TRT6 (em Substituição)</b>
Gestor Substituto:	<b>Fabiola Araújo da Soledade</b>
Cargo:	<b>Chefe da Seção Administrativo-Financeira - EJ-TRT6</b>
Lotação:	<b>Escola Judicial - EJ-TRT6</b>
Telefone:	<b>(81) 3225-3488/3487</b>
Endereço Eletrônico:	<b>fabiola.soledade@trt6.jus.br</b> <b>simone.bomfim@trt6.jus.br</b>

Fiscal Titular:	<b>Ana Elizabeth Japiá Mota</b>
Cargo:	<b>Encarregada da Seção de Formação e Aperfeiçoamento da EJ-TRT6</b>
Fiscal Substituto:	<b>Bruna Nunes Lubambo de Souza</b>
Cargo:	<b>Assistente da Seção Administrativo-Financeira - EJ-TRT6</b>
Lotação:	<b>Seção Administrativo-Financeira - EJ-TRT6</b>
Telefone:	<b>(81) 3225-3429</b>
Endereço Eletrônico:	<b><a href="mailto:ana.elizabeth@trt6.jus.br">ana.elizabeth@trt6.jus.br</a> <a href="mailto:bruna.lubambo@trt6.jus.br">bruna.lubambo@trt6.jus.br</a></b>

## **11. Caracterização da Inexigibilidade**

A contratação direta por inexigibilidade de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal fundamenta-se no disposto no artigo 25, inciso II da Lei 8666/93. O inciso II de tal artigo se refere à contratação de serviços técnico-profissionais especializados apontados pelo art. 13 da mesma lei que, além de conter a obrigação de ser um serviço técnico-profissional especializado, acrescenta mais duas exigências, o objeto singular da contratação e a notória especialização.

Desse modo, temos que a inexigibilidade somente se configura diante da presença cumulativa destes três requisitos. Ou seja, não basta configurar-se como um serviço técnico profissional especializado, mas a contratação dependerá de constatar-se a existência da singularidade do objeto, e de notória especialização do sujeito. (Súmula TCU Nº 252).

A Orientação Normativa da AGU nº 18, de 1º de abril de 2009, consolida seu posicionamento a respeito do tema, "contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, II, da Lei nº 8.666, de 1993, conferencistas para ministrar cursos para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, ou a inscrição em cursos abertos, desde que caracterizada a singularidade do objeto e verificado tratar-se de notório especialista."

Indo ao encontro dessa posição, em Orientação Normativa, a câmara Permanente de Licitações e Contratos da Procuradoria-Geral Federal – AGU nº 18/2009 não obsta a contratação direta por inexigibilidade de pessoa jurídica para ministrar curso fechado para a Administração Pública, desde que presentes os pressupostos do art. 25, II, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Portanto, é pacífico o entendimento que, seja para cursos abertos ou fechados, a contratação direta por inexigibilidade é completamente aplicável contanto que sejam atendidas as determinações legais.

### **11.1 Razão da Escolha da Empresa**

A escolha da empresa CON Treinamentos se dá pelas seguintes razões:

a) Ser uma empresa que presta serviços de treinamento e desenvolvimento, com *expertise* no assunto;

- b) Objeto singular da contratação, verificado na adequação entre a prestação de serviço e a necessidade de capacitação de servidores da área de engenharia e arquitetura do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região;
- c) Notória especialização dos instrutores, conforme currículos apresentados.

## **12. Aprovação do projeto**

**À Secretária Executiva da Escola Judicial para apreciação.**

Recife, 23/10/2020

---

**Simone Regina Pinheiro Bomfim Aragão**

Chefe da Seção de Formação e Aperfeiçoamento da EJ-TRT6 (em Substituição)

**De acordo com o projeto apresentado. À Diretoria da Escola Judicial do TRT6.**

Recife, 23/10/2020

---

**Verônica Tavares Cavalcanti**

Secretaria Acadêmico-Executiva da EJ-TRT

**De acordo com o projeto apresentado. À Secretaria Administrativa para as providências atinentes à abertura do respectivo processo.**

Recife, 23/10/2020

---

**Eneida Melo Correia de Araújo**

Desembargadora Vice Diretora da EJ-TRT6